



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

SANTO ANTONIO DE POSSE

*Comemora o*

## DIA INTERNACIONAL DA MULHER

8 de Março

**PROGRAMAÇÃO ESPECIAL**

**Dia 10 de março**  
**Quinta-Feira**

**Local: Centro Múltiplo do Idoso "Angela B. Felipe"**

**14 HORAS**

É preciso ter graça  
É preciso ter sonho sempre  
Quem traz na pele essa marca  
Possui a estranha mania  
De ter fé na vida.

Milton Nascimento.

## Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351  
 Vila Esperança  
 CEP: 13.830 - 000  
 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com  
 www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares  
 Impressão: Empresa Jornalística  
 Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da  
 Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
 Fabio Henrique Vicentini  
 (MTB 80.849/SP)

## PONTOS

DE

## DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA PEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

## SUPRIMENTOS

### PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº 90.526/2016**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016  
 TIPO: Menor Valor Global

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.  
**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia **23 de Março de 2016** às **09:00** horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se  
 Santo Antônio de Posse, 03 de Março de 2.016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal**

### PREGÃO ELETRONICO

**PROCESSO Nº 90.067/2016**  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2016  
 TIPO: Menor Valor Unitário

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de Papelaria para o Departamento de Administração  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**Entrega das Propostas:** a partir de 09/03/2016 às 08h00 no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br). ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
 Abertura das Propostas: 22/03/2016 às 08:01h site. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.  
 Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de Março de 2.016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal**



**MISS POSSE 2016**  
**09/04**  
 SANTO ANTONIO DE POSSE  
**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 09/03**  
 INFANTIL JUVENIL ADULTO 3ª IDADE  
 Local do evento: **GINÁSIO DE ESPORTES**  
 apoio:  realização: *Amauri Lima*  
 Local de inscrições: Espaço Vida e CIA  
 Rua: Dr Jorge Tibiriçá, 799 Centro (19) 3896 1833

Poder EXECUTIVO

**RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS**, a Sra. Juraci Camargo, a retornar imediatamente as suas funções de Faxineira, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS**, a Sra. Liliane Ferreira da Silva Longhi, a retornar imediatamente as suas funções de Biólogo, junto a Secretaria de Saúde.

Departamento de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS**, a Sra. Rosangela Maria Aparecida Beraldo, a retornar imediatamente as suas funções de Merendeira, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS**, a Sra. Silvana Aparecida Sisti da Silva, a retornar imediatamente as suas funções de Inspetor de Alunos, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

**CONVOCA:**

MARIA EMILIA PREBELLI SANTOS  
CLEUSA BRANDAO PINAFFI  
ELIANE APARECIDA AZEVEDO MORO  
ERICA DE JESUS FREITAS  
ROSANGELA MORO CAMILOTTI  
CARLA ELIANA FABRINI  
MARILIA FERNANDA GALLI

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 004/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de Março de 2016.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;  
**CONTRATADA: VANUZA SOUZA STIGLE OLIVEIRA;**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;  
**VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de fevereiro de 2016.  
**Mauricio Dimas Comisso—Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;  
**CONTRATADA: SUELI MARIA SANTANA;**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;  
**VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.  
**Mauricio Dimas Comisso—Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;  
**CONTRATADA: ARIADNE DE ALENCAR SILVA RAMOS;**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;  
**VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de fevereiro de 2016.  
**Mauricio Dimas Comisso - Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;  
**CONTRATADA: BRUNA MASSI BUENO;**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;  
**VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.  
**Mauricio Dimas Comisso - Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;  
**CONTRATADA: BRUNA MASSI BUENO;**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;  
**VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.  
**Mauricio Dimas Comisso - Prefeito**

**PODER EXECUTIVO RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** **MARCELA BEATRIZ CEZAR;**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.744,76 (Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta e seis centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 18 de fevereiro de 2016.

**Maurício Dimas Comisso - Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** **MARIA AMANDA MELO DE ALENCAR;**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.744,76 (Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta e seis centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.

**Maurício Dimas Comisso- Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** **MIRIAN KELE DA SILVA;**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.744,76 (Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta e seis centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 23 de fevereiro de 2016.

**Maurício Dimas Comisso - Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** **MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ;**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.744,76 (Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta e seis centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 23 de fevereiro de 2016.

**Maurício Dimas Comisso—Prefeito**

**PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**GABARITO PROCESSO SELETIVO GEOGRAFIA 2016**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| C  | B  | A  | C  | B  | C  | B  | A  | C  | C  |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C  | C  | B  | D  | D  | C  | D  | D  | C  | A  |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A  | C  | C  | B  | D  | A  | D  | A  | C  | C  |

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 01 | Roberta de Cássia Fantine        |
| 02 | Livia Ellena Rubistein de Campos |
| 03 | Dayane Bezerra Lima              |
| 04 | Marlene Venturini                |
| 05 | Zenilda Rodrigues de Oliveira    |

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2016.  
Nilmara R N Fraçon

**INSCRIÇÕES ABERTAS**


O Fundo Social de Solidariedade em parceria com Promoção Social, abriu inscrições para um novo CURSO de CORTE e COSTURA, gratuito. **As vagas serão limitadas.** Aproveitem a oportunidade para complementar sua renda. Mais informações pelo telefone 3896-2711 com Janaina. Professora Mirelli.

PODER EXECUTIVO

**IPREM****PORTARIA 004/2016**

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **JURASSI CAMARGO**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **JURACI CAMARGO**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

**CONSIDERANDO** que através do processo administrativo 019/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **JURACI CAMARGO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

**Art. 2º** - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

**Art. 3º** - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 005/2012 e as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

**APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE****PORTARIA 005/2016**

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela incapacidade momentânea, com possibilidade de melhora;

**CONSIDERANDO** que através do processo administrativo 026/2015, foi determinada a reversão da aposentadoria por invalidez;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria por invalidez.

**Art. 2º** - Concede o benefício de auxílio doença a servidora **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**, nos termos do artigo 19, da Lei 2.358/2008.

**Art. 3º** -Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para ciência.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 022/2011 e as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

**APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE****PORTARIA 006/2016**

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **SILVANA APARECIDA SISTI**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **SILVANA APARECIDA SISTI**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

**CONSIDERANDO** que através do processo administrativo 024/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **SILVANA APARECIDA SISTI**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

**Art. 2º** - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

**Art. 3º** - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 009/2011 e as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

**APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE****PORTARIA 007/2016**

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

**CONSIDERANDO** que através do processo administrativo 023/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

**Art. 2º** - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

**Art. 3º** - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 014/2012 e as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

**APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE**

Poder EXECUTIVO

**IPREM****PORTARIA 008/2016**

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **LILIANE FERREIRA SILVA LONGHI**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **LILIANE FERREIRA SILVA LONGHI**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

**CONSIDERANDO** que através do processo administrativo 021/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **LILIANE FERREIRA SILVA LONGHI**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

**Art. 2º** - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

**Art. 3º** - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 011/2011 e as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

**APARECIDA GINO – DIRETORA PRESIDENTE**

**TELEFONES ÚTEIS**

| <b>Unidade</b>      | <b>Telefone</b> | <b>Unidade</b>            | <b>Telefone</b> |
|---------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|
| Ambulatório         | 3896-9500       | INSS                      | 3896-9031       |
| CAPS                | 3896-2240       | IPREM                     | 3896-4403       |
| Centro Comunitário  | 3896-2711       | Junta Militar             | 3896-1059       |
| Centro Reabilitação | 3896-1026       | Licitação                 | 3896-9032       |
| Comunicação         | 3896-9003       | Meio Ambiente             | 3896-1281       |
| Conselho Tutelar    | 3896-5083       | Prefeitura                | 3896-9000       |
| Contabilidade       | 3896-9033       | PROCON                    | 3896-4122       |
| Contas a Pagar      | 3896-9042       | Promoção Social           | 3896-2556       |
| CRAS                | 3896-2884       | Pronto Socorro            | 3896-9500       |
| CREAS               | 3896-2871       | SAAEP                     | 3896-2274       |
| Desenvolvimento     | 3896-9019       | Secretaria-Protocolo      | 3896-9031       |
| Educação            | 3896-3977       | Serviços Públicos         | 3896-2274       |
| Engenharia          | 3896-9044       | Tesouraria/patrimônio     | 3896-9020       |
| Esporte             | 3896-4762       | Tributos                  | 3896-9012       |
| Gabinete            | 3896-9002       | Velório                   | 3896-4682       |
| Guarda Municipal    | 3896-1266       | Vigilância Epidemiológica | 3896-4273       |

Poder EXECUTIVO

## GABINETE

**Portaria nº 7702, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação da servidora Luciana Vendrame, RG nº 20.347.821-6, Advogada, para a função de confiança de Chefe de Dívida Ativa, e dá outras providências.

**Portaria nº 7703, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação da servidora Natalie de Fátima Bonesso Carvalho e Silva, RG nº 16.122.718-1, Advogada, para a função de confiança de Chefe de Jurídico, e dá outras providências.

**Portaria nº 7704, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências.

**Portaria nº 7705, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre gratificação a funcionária Raquel Gonçalves da Silva, e dá outras providências.

**Portaria nº 7706, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação da servidora Regiane Cristina de Lima, RG nº 34.206.957-3, Advogada, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico e dá outras providências.

**Portaria nº 7707, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Cintia Aparecida Julião Sanches, RG nº 32.127.218-3, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7708, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Debora Nardone Costa, RG nº 36.004.429-3, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7709, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Madalena da Silva, RG nº 27.131.004-2, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7710, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Andrea Moralles Alves Bergo, RG nº 17.701.283-6, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7711, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marlene Ferreira Gomes, RG nº 22.766.598-3, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7712, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Angela Bonas de Castro, RG nº 9.657.161-5, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7713, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Carolina de Moraes, RG nº 46.608.248-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7714, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Aline Fátima Moretto, RG nº 40.508.629-5, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7715, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Karine de Sousa Pereira, RG nº 44.555.776-X, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7716, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Priscila Cristina Gonçalves, RG nº 45.527.941-X, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7717, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luiz Felix da Silva, RG nº 26.372.004-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

**Portaria nº 7718, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Magda Domingues Roque Pimenta, RG nº 40.294.297-8, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

**Portaria nº 7719, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Aline Aparecida Venere Godoi, RG nº 42.095.567-7, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

**Portaria nº 7720, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marcia Regina Marson Binotti, RG nº 19.772.606, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7721, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luciana Ferreira Simom Henrique, RG nº 35.164.935-9, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7722, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Carolina Alves Vaz, RG nº 48.272.696-9, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7723, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Aparecida da Silva, RG nº 26.816.261-X, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7724, de 22 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Rosana Cristina de Almeida, RG nº 46.148.000-1, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7725, de 22 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Bruna Rafaela Evangelista, RG nº 41.205.187-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**Portaria nº 7726, de 22 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marcela Cristina Maia de Oliveira, RG nº 44.745.553-9, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

**O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita**



Poder EXECUTIVO

## GABINETE

## Decreto nº 3100, de 29 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

**Dr. Maurício Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica remanejado do Orçamento Anual do Exercício de 2016, conforme previsto na Lei Municipal n.º 2806/2013, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

## ANULAÇÃO

0503.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP  
3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA  
4.4.90.51 Obras e Instalações. R\$ 5.000,00

**TOTAL ANULAÇÃO R\$ 5.000,00**

## SUPLEMENTAÇÃO

0503.01 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP  
3.001 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SAAEP  
3.3.90.93 Indenizações e Restituições Geral. R\$ 5.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00**

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de fevereiro de 2016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Lei nº 2982, 25 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei nº 001/2016  
Autografo nº 3.228/2016  
Iniciativa: Mesa da Câmara

- Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio dos Vereadores, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** – Ao valor estabelecido pela Lei n. 2.698 de 12 de julho de 2.012, correspondente aos subsídios dos Vereadores, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.015 a dezembro de 2.015.

**Parágrafo único** – O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do “caput” deste artigo é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 2º** – As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2016

**Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Lei nº 2983, 25 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei nº 002/2016  
Autografo nº 3.229/2016  
Iniciativa: Mesa da Câmara

- Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** – Ao valor estabelecido do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santo Antônio de Posse, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.015 a dezembro de 2.015.

**Parágrafo único** – O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do “caput” deste artigo é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 2º** – As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2016

**Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Lei nº2984. 25 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei nº 003/2016  
Autografo nº 3.230/2016  
Iniciativa: Mesa da Câmara

- Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** – Aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.015 a dezembro de 2.015.

**Parágrafo único** – O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do “caput” deste artigo é o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor.

**Art. 2º** – As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016.

Santo Antonio de Posse, 25 de fevereiro de 2016

**Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.